

CERTIDÃO

Forma prevista no § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973 e alterações decorrentes da Lei 6.216 de 30/06/1975 (Lei dos Registros Públicos)

916481

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 12 de novembro de 2018

Darcy D. Mella da Silva
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

FUNARPEN - SELO DIGITAL

LprJ3 . GxdvM . VnXff - RZpvO . QCLzN

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Bel. Darcy D. Mella da Silva

Matrícula	Ficha
Nº 26.587	Nº 1

Loanda, 08 de JUNHO (06) de 2010

IMÓVEL Lote urbano sob nº 10(dez), da quadra nº 9-F(nove-f), da planta geral do 'LOTEAMENTO MARANATA', situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 588,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "De quem de dentro do Lote olha para a Rua Alcides Niero, pela frente confronta-se com esta, na distância de 14,00 metros; pelos fundos, confronta-se com o Lote nº 08, na distância de 14,00 metros; pelo lado esquerdo, confronta-se com os Lotes nºs 11, 12 e 13, na distância de 42,00 metros, e, finalmente pelo lado direito, confronta-se com o lote nº 09, na distância de 42,00 metros".

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 22.232, Livro 2-RG., deste Serviço Registral.-

PROPRIETÁRIA:- **LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mossoró, 262, centro, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.535.294/0001-07.- DOU FÉ

OFICIAL.- fz.-

Darcy D. Mella da Silva
Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-01- 26.587//**DATA**:- 08/06/2010//**PROTOCOLO**:- 78.030//Nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada no Serviço Notarial do distrito e município de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Notário Designado Maycon Nogueira, às fls., 023/025, do Livro nº 52-N, em data de 01 de junho de 2010, Re-Ratificada nas mesmas Notas às fls., 113/114, do Livro nº 0052-N, em data de 05 de julho de 2010, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), a **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, CI.RG. nº 26.301.671-7-SSP-SP, e CPF/MF sob nº 205.102.298-40, brasileira, auxiliar contábil, solteira, filha de Paulo Francisco de Oliveira e Maria Elisa Boilentini de Oliveira, residente e domiciliada na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 2.105, nesta cidade de Loanda-PR. Foi apresentada GR-ITBI-inter-vivos nº 272/2010, quitada, expedida pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR., a qual atribuiu ao imóvel desta matrícula o valor de R\$7.056,00 (sete mil, cinquenta e seis reais); e Guia Funrejus quitada no valor de R\$12,00 (doze reais). DOI emitida pelo Serviço Notarial,- Loanda, 05/07/2010.- DOU FÉ OFICIAL.- fz.- R\$155,92 - D.1.485,00 VRC

Darcy D. Mella da Silva
Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-2 - 26.587 //**DATA**:- 31/10/2011 //**PROTOCOLO**:- 83.569//Tendo em vista o requerimento firmado em data de 25 de outubro de 2011, pela proprietária ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, já qualificada, instruído com Carta de Habite-se nº 103/2011, datada de 18 de outubro de 2011, Alvará de Construção nº 175/2011,

Continuação da Matrícula Nº.....

datado de 13 de outubro de 2011, e Certidão de Valor Venal nº 891, datada de 31 de outubro de 2011, onde consta que a benfeitoria foi avaliada em R\$37.912,17 (trinta e sete mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Loanda., ART., Anotação de Responsabilidade Técnica nº 20103006445, quitada, GR-FUNREJUS, quitada, no valor de R\$75,82 (setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 051692011-14023040, emitida em 24 de outubro de 2011 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula, foi edificado, uma residência em alvenaria de tijolos, coberta com telha de barro, forro de madeira, medindo uma área de 109,45 metros quadrados.-Loanda, 25/11/2011:-

DOU FE _____ OFICIAL.- fcm.- . D. 2.156,03 -R\$
304,00

Jordete L. C. Moreira
Escritor

R-3 - 26.587 //DATA:- 03/04/2012 //PROTOCOLO:- 85.352// Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10122863104, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97, datado de 27 de março de 2012, do qual uma via fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral, ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, CI.RG. nº 26.301.671-7-SSP-SP e CPF/MF nº 205.102.298-40, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada na Rua Alcides Niero, 46, Jardim Maranata, nesta cidade de Loanda-PR, vendeu o imóvel desta matrícula, a ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE LIMA, CI.RG. nº 22.391.271-2-SSP-SP e CPF/MF nº 155.676.678-50, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, residente e domiciliado na Rua Rio Verde, s/n, Chácara Rosas de Ouro, Jardim Panorama, nesta cidade de Loanda-PR, pelo valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), pagos da seguinte forma: recursos próprios: - R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), Recursos do financiamento:- R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Foram apresentados os seguintes documentos: GR-FUNREJUS, quitada, no valor de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais); GR-ITBI nº 179/2012 - quitada; Certidão expedida em data de 29 de março de 2012, pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta cidade de Loanda-PR; Certidão Negativa de Tributos Municipais, nº 2217/2012, expedida em data de 02 de abril de 2012, pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR; Certidão Negativa nº 3629/2012, expedida pela Justiça do Trabalho - 9ª Região, desta cidade de Loanda-PR., em data de 02 de abril de 2012; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos as Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. controle: nº 4715.6583.BBDD.03E7, emitida eletronicamente via internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 02.04.2012; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 8998227-90, expedida

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 12 de novembro de 2018

Bel. Nancy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

MATRÍCULA	FICHA Nº
Nº 26.587	Nº 2

eletronicamente via internet em data de 03 de abril de 2012, pela Secretaria de Estado do Paraná; Certidão de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais, Pessoa Física/Jurídica, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, em data de 02.04.2012; Declaração, firmada em data de 27.03.2012, devidamente assinada por André Luiz de Andrade Lima.- Demais dados e condições as constantes do referido contrato.- DOI, emitida por este Serviço Registral.- Loanda, 11/04/2012.- DOU FÉ _____ OFICIAL.- jsg.-
D.4.312,00 VRC – R\$607,99 (50%) *André L. C. Moreira*
Escravente

R-4 - 26.587 //DATA:- 03/04/2012 //PROCOLO:- 85.352// Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10122863104, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97, datado de 27 de março de 2012, do qual uma via fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral, **ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE LIMA**, já qualificado, de acordo com o **ITEM 15**, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, **alienou em caráter fiduciário** o imóvel desta matrícula ao **ITAU UNIBANCO S.A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$147.190,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa reais), sendo: A- Valor Destinado ao pagamento do preço: R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); B- Valor destinado ao pagamento de despesas - B-1- despesas acessórias ao financiamento: R\$1.190,00 (um mil, cento e noventa reais) - B-1(i): tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$1.190,00 (um mil, cento e noventa reais); B-2 - Custos cartorários e ITBI pagos pelo Itaú: R\$0,00; B-3 - Custos cartorários e ITBI pagos pelos compradores: R\$10.000,00 (dez mil reais); Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$147.190,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa reais); CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:- taxa efetiva de juros anual: 11,5000%; taxa nominal de juros anual: 10,9349%; taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%; taxa nominal de juros mensal: 0,9112%; taxa efetiva de juros anual com benefício: 11,0000%; taxa nominal de juros anual com benefício: 10,4815%; taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,8734%; taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,8734%; prazo de amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses; periodicidade de reajustamento das prestações: mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 27/04/2012; Custo Efetivo Total – CET (anual): taxa de juros

Continuação da ficha "2" da matrícula nº 26.587, Livro 2-RG.-

(item A): 12,5400%; taxa de juros com benefício (item C): 12,0400%; Sistema de amortização – SAC – Sistema de Amortização Constante; Valor da Prestação mensal em 27.03.2012: A- Valor da amortização do saldo devedor: R\$408,86 (quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos); B- Valor dos Juros: R\$1.285,64 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); C- Valor do Prêmio de Seguro – Morte e Invalidez Permanente: R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos); D- Valor do Prêmio de Seguro – Danos Físicos do Imóvel: R\$3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos); E- Tarifa – Administração do Contrato - R\$25,00 (vinte e cinco reais); F- Valor total do encargo mensal: R\$1.784,35 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); Valor Líquido a ser liberado ao vendedor: R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); Valor líquido a ser liberado ao comprador: R\$10.000,00 (dez mil reais); Valor líquido a ser liberado ao interveniente quitante: R\$0,00. Demais dados e condições as constantes do referido contrato.- Loanda, 11/04/2012.- DOU FÉ

OFICIAL.- jsg.- D.4.312,00 VRC – R\$607,99

(50%) 
Janete L. C. Moreira
Escritor

AV-05 - 26.587 //DATA:- 23/08/2018 //PROTOCOLO:- 111.882// Tendo em vista o requerimento firmado em data de 15 de agosto de 2018, devidamente assinado pelos advogados Celso Augusto Terra – OAB/PR sob nº 17.556 e Mariana dos Santos Lacerda Nicoladelli - OAB/PR nº 71.952, o qual foi arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9514/97, em face do devedor fiduciante **ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE LIMA**, CI.RG. nº 22.391.271-2-SSP-SP e CPF/MF nº 155.676.678-50, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, motorista, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da credora fiduciária **ITAU UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itausa, Parque Jabaquara, São Paulo-SP. Foi apresentada GR-ITBI-inter-vivos nº 6240, quitada, expedida pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR e GUIA FUNREJUS, quitada, no valor de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais). DOI emitida por este Serviço Registral.- Loanda, 20/09/2018.- DOU FÉ

OFICIAL - fz - D. 5800,00 - VRC -

R\$1.171,80 -


Darcil D. Mello da Silva
Registradora

AV-06 - 26.587// Com fulcro no Artigo 213, inciso primeiro, letra "a", da Lei 6.015/73,

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 198 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 12 de novembro de 2018

Darcy D. Mella da Silva
Bel. *Darcy D. Mella da Silva*
REGISTRADORA

MATRÍCULA 26.587	FICHA Nº 3		
Nº	Nº		
é feita a presente averbação para retificar na AV-05 desta matrícula, o nome do advogado onde consta Celso Augusto Terra o correto é: "Cesar Augusto Terra"			
Terra	Loanda, 26/09/2018.-	DOU	FE
<i>Darcy D. Mella da Silva</i>		OFICIAL.- fz.-	
<i>Darcy D. Mella da Silva</i> Registradora			